



Indicação nº 406 /2025

Fundamentado no art. 71, VI, e art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana – SE, encaminho ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Valmir dos Santos Costa, com cópia à Secretaria Competente, a presente Indicação, solicitando que promova o prolongamento da Rua Josefa Carvalho até encontrar a Avenida Rinaldo Mota Santos.

JUSTIFICATIVA

A Rua Josefa Carvalho, localizada no centro de Itabaiana, está em uma posição estratégica, paralela à Avenida Nivalda Lima Figueiredo, que está se desenvolvendo com a instalação de uma rede de atacado e autosserviço de grande relevância, e à Avenida Rinaldo Mota Santos a qual corta maior parte do Bairro Chiara Lubch. O prolongamento dessa via permitirá uma nova rota que beneficiará todos os moradores, otimizando o fluxo de trânsito e incentivando o crescimento e valorização da área.

Essa medida atende a uma reivindicação importante da comunidade, que busca melhorar a conectividade entre os bairros e facilitar o tráfego na região.

Diante das informações supracitadas e a pedido da população, é que solicito que o Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Competente, a presente Indicação, solicitando que promova o prolongamento da Rua Josefa Carvalho até encontrar a Avenida Rinaldo Mota Santos.

GABINETE DO VEREADOR

ITABAIANA (SE), 30 de março de 2025.


Edivaldo Oliveira da Silva
VEREADOR AUTOR

